



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2024

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer encaminhamento de solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União acerca dos indícios de desvio de finalidade, violação dos princípios da Administração Pública e possível dano ao erário público na designação do delegado da Polícia Federal Thiago Severo de Rezende para exercer o cargo de oficial de ligação junto à Europol (Agência da União Europeia para a Cooperação Policial), dias antes do indiciamento da família de empresário que teria xingado o ministro Alexandre de Moraes em Roma.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

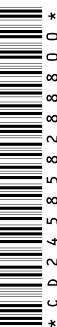
Apresentação: 10/06/2024 12:35:19.113 - CSPCCO

REQ n.190/2024

informações acerca dos indícios de desvio de finalidade, violação dos princípios da Administração Pública e possível dano ao erário público na designação do delegado da Polícia Federal Thiago Severo de Rezende para exercer o cargo de oficial de ligação junto à Europol (Agência da União Europeia para a Cooperação Policial), dias antes do indiciamento da família de empresário que teria xingado o ministro Alexandre de Moraes em Roma.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações e providências:

- Considerando os princípios da Administração Pública da impessoalidade, moralidade e interesse público, solicitamos que o TCU verifique se houve qualquer desvio de finalidade ou interesses político-pessoais na designação do delegado da Polícia Federal Thiago Severo de Rezende, para exercer o cargo de oficial de ligação junto à Europol, dias antes do indiciamento dos supostos agressores do ministro Alexandre de Moraes e de seu filho;
- Solicitamos informações sobre os critérios utilizados para a seleção e designação do Sr. Thiago Rezende para o cargo na Europol, bem como se o referido delegado possui as qualificações necessárias para a sua designação;
- Considerando que este dado não está disponível no Portal da Transparência, solicitamos esclarecimentos acerca da remuneração atual do referido delegado federal, quanto passará a receber após assumir o cargo, quais outros serão percebidos e qual o impacto ao erário público, caso verificado o desvio de finalidade na designação;
- Solicitamos que o TCU apure a possível existência de irregularidades no inquérito da Polícia Federal no qual o delegado Thiago Rezende indiciou os acusados, sem que nada de novo tenha sido juntado aos autos, mesmo após o





delegado à época, Hiroshi de Araújo Sakaki, ter decidido pelo não indiciamento, com base em instrução normativa do DPF;

- Solicitamos a apuração pelo TCU da existência de outras ilegalidades, irregularidades, trocas de favores e desvio de finalidade por parte de membros do Poder Executivo e do Poder Judiciário, relacionadas com o caso ora narrado;
- Requeremos ao TCU a suspensão da designação do Delegado de Polícia Federal Thiago Severo de Rezende para exercer a função de Oficial de Ligação junto à Europol em Haia/Países Baixos, até que as apurações neste órgão sejam concluídas.

JUSTIFICAÇÃO

Em 16 de maio de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União a designação do delegado da Polícia Federal Thiago Severo de Rezende para exercer o cargo de oficial de ligação junto à Europol (Agência da União Europeia para a Cooperação Policial), em Haia/Países Baixos, por um período de 2 (dois) anos¹.

Menos de um mês depois, o mesmo delegado federal foi responsável pelo indiciamento do empresário Roberto Mantovani Filho, Andreia Mantovani, sua esposa, e de seu genro, Alex Zanatta, por calúnia contra o ministro Alexandre de Moraes², enquanto esperavam para embarcar num voo da Itália para o Brasil.

¹ Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2024/06/diario-oficial-da-uniaosecao-2-mai-2024.pdf>

² Disponível em: <https://cbn.globo.com/politica/noticia/2024/06/03/pf-recua-eindicia-tres-pessoas-por-calunia-contr-a-alexandre-de-moraes-e-sua-familia.ghtml>





Contudo, a Polícia Federal já havia concluído as investigações sobre esse caso, tendo o delegado federal responsável à época, Hiroshi de Araújo Sakaki, decidido por não indiciar os acusados, lastreado em instrução normativa do DPF, em razão da verificação de “injúria real” contra o filho do ministro, o que se trata de crime de menor potencial ofensivo.

Ocorre que, **em abril de 2024**, o delegado federal Thiago Severo Rezende, assumiu o inquérito e, sem que nenhum outro elemento ou prova tenham sido juntados aos autos, apresentou um relatório com novo entendimento sobre o caso, determinando o indiciamento da família Mantovani, **em 3 de junho de 2024**, pelo crime de calúnia com o agravante de ter sido cometida contra um funcionário público, em razão das suas funções.

A designação de Thiago para o cargo na Europol ocorreu **em 16 de maio de 2024**. Portanto, causa no mínimo estranheza a seguinte sequência dos fatos: o delegado assumiu o inquérito em abril; foi designado para o cargo na Europa em maio; e o recuo da PF com relação ao indiciamento no início de junho, dias após a publicação no Diário Oficial da União da designação para o cargo de Oficial de Ligação junto à Europol.

Cumprе ressaltar que, a respeito do ocorrido no Aeroporto de Roma, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva defendeu a “punição severa” da família e declarou o seguinte, à época:

"Precisamos punir severamente pessoas que ainda transmitem o ódio, como o cidadão que agrediu o ministro Alexandre de Moraes no aeroporto de Roma. Um cidadão desse é um animal selvagem, não é um ser humano. O cidadão pode não concordar com a pessoa, mas ele não tem que ser agressivo. Ele não tem que xingar, ele não tem que desrespeitar"³.

³ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-07/lula-defende-punicao-severa-agressores-de-alexandre-de-moraes>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 10/06/2024 12:35:19.113 - CSPCCO

REQ n.190/2024

Na mesma linha, o então ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, atualmente Ministro do STF e colega do Ministro Alexandre de Moraes, fez a seguinte declaração em sua rede social:

“Até quando essa gente extremista vai agredir agentes públicos, em locais públicos, mesmo quando acompanhados de suas famílias? [...]”⁴

Diante disso, faz-se necessária a verificação de possível existência de outras irregularidades e trocas de favores por parte de membros do Poder Executivo e do Poder Judiciário, relacionadas com o caso ora narrado, uma vez que o primeiro relatório, no sentido do não indiciamento, produzido pelo Delegado Federal Hiroshi de Araújo Sakaki, foi contra a manifestação pública do próprio Presidente da República e do então Ministro da Justiça e atual Ministro do STF.

Verifica-se, portanto, a existência de indícios de desvio de finalidade e de violação dos princípios da Administração Pública da Impessoalidade, da Moralidade e do Interesse Público e possível dano ao erário público na designação do referido Delegado Federal ao cargo junto à Europol, uma vez que o poder discricionário pode ter sido utilizado para atingir fim diverso do que a lei fixou, atendendo a interesses pessoais da suposta vítima e do agente público, principalmente em razão da mudança abrupta de entendimento da Polícia Federal a respeito dos crimes contra a honra com agravante supostamente praticados pela família Mantovani.

Portanto, considerando que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no sentido de se apurar os fatos ora narrados e verificar a possível existência de desvio de finalidade ou de interesses político-pessoais na designação do delegado da Polícia Federal Thiago Severo de

⁴ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-flash/dino-chama-grupo-que-hostilizou-moraes-de-extremistas/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Rezende, para exercer o cargo de oficial de ligação junto à Europol, bem como de outras irregularidades e trocas de favores por parte de membros do Poder Executivo e do Poder Judiciário, com o uso indevido da Polícia Federal para atendimento de interesses particulares, colocando em risco a credibilidade dessa instituição.

Sala da Comissão, em de junho de 2024.

CORONEL MEIRA

Deputado Federal (PL/PE)



Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245858288800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira

